



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Centro de Referência em Formação e Educação a Distância
Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília - Telefone: (38) 3218-7300
CEP: 39400-149, Montes Claros/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 42, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 25, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Diretora do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais –IFNMG, Luciana Gusmão de Souza, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.081 de 09 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2020, torna público o presente Edital de Retificação do Edital nº 25, de 24 de janeiro de 2022, Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o ingresso no **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Práticas Pedagógicas**, na modalidade a distância, com as características que se seguem:

1. REQUISITOS E FORMA DE ACESSO

Onde se lê:

Quadro 1 – Quadro de Oferta/Distribuição de Vaga

CAMPUS	VAGAS
Almenara	60
Araçuaí	60
Buritís	60
Buritizeiro	60

Itamarandiba	60
Janaúba	60
Januária	60
Montes Claros	60
Porteirinha	60
Salinas	60
Teófilo Otoni	60
TOTAL DE VAGAS	660

2.2 As vagas serão de ampla concorrência e a seleção acontecerá observando-se a seguinte ordem de preferência:

- a) 30 vagas para servidores públicos da educação;
- b) 20 vagas para profissionais da educação;
- c) 10 vagas para licenciados - livre concorrência;

2.4 Caso haja vagas remanescentes estas serão preenchidas por meio de chamada pública aberta a toda a comunidade.

Leia:se

Quadro 1 – Quadro de Oferta/Distribuição de Vaga

CAMPUS	VAGAS
Almenara	60
Araçuaí	60
Arinos	60
Diamantina	60
Janaúba	60
Januária	60
Montes Claros	60
Pirapora	60
Porteirinha	60
Salinas	60
Teófilo Otoni	60
TOTAL DE VAGAS	660

2.2 As vagas serão de ampla concorrência e a seleção acontecerá observando-se a seguinte ordem de preferência:

Categoria 1 - 30 vagas para servidores públicos da educação;

Categoria 2 - 20 vagas para profissionais da educação;

Categoria 3 - 10 vagas para licenciados - livre concorrência;

2.4 Caso haja vagas remanescentes em um *campus* estas serão preenchidas por meio de listas de outros *campus* que ainda apresentarem candidatos em espera, seguindo a ordem de classificação de maior idade. Persistindo vagas remanescentes, será feita uma chamada pública aberta a toda a comunidade.

2. DA MATRÍCULA

Onde se lê:

Quadro 3 – Endereços eletrônicos para matrícula

CAMPUS	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Almenara	https://forms.gle/hCJtF7d1Un6KEygk7
Arinos	nead.arinos@gmail.com
Araçuaí	cra.aracuai@ifnmg.edu.br
Diamantina	https://forms.gle/yKHqv71Ze2EmyP3Z7
Janaúba	pedro.simoese@ifnmg.edu.br
Januária	dppi.ifnmg@gmail.com
Montes Claros	
Pirapora	https://webpir.ifnmg.edu.br/nupac/
Porteirinha	https://forms.gle/b52ayPke9TQggHWj2
Teófilo Otoni	anamaria.rabelo@ifnmg.edu.br
Salinas	franciane.freitas@ifnmg.edu.br

7.3 São documentos exigidos no ato da pré-matrícula:

I. Comprovante de vinculação como **professor** das redes **federal, estadual** ou **municipal**.

7.5 O candidato que, no ato da pré-matrícula, não enviar todos os documentos listados no **item 7.3** ou apresentar documentação falsa ou rasurada, será automaticamente eliminado do processo seletivo, não cabendo, neste caso, nenhum tipo de recurso.

Leia:se

Quadro 3 – Endereços eletrônicos para matrícula

CAMPUS	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Almenara	https://forms.gle/hCJtF7d1Un6KEygk7
Arinos	nead.arinos@gmail.com
Araçuaí	cra.aracuai@ifnmg.edu.br
Diamantina	https://forms.gle/yKHqv71Ze2EmyP3Z7
Janaúba	nre.janauba@ifnmg.edu.br
Januária	dppi.ifnmg@gmail.com
Montes Claros	brigida.garcia@ifnmg.edu.br
Pirapora	https://webpir.ifnmg.edu.br/nupac/
Porteirinha	https://forms.gle/b52ayPke9TQggHWj9
Teófilo Otoni	pedro.simões@ifnmg.edu.br
Salinas	franciane.freitas@ifnmg.edu.br

7.3 São documentos exigidos no ato da matrícula:

I. Comprovante de vinculação como **Servidor Público da Educação**, para a categoria 1 ou como **profissional da educação**, para categoria 2.

7.5 O candidato que, no ato da matrícula, não enviar todos os documentos listados no **item 7.3** ou apresentar documentação falsa ou rasurada, será automaticamente eliminado do processo seletivo, não cabendo, neste caso, nenhum tipo de recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gusmao de Souza, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 26/01/2022, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1081514** e o código CRC **D552C3FE**.

ANEXO I

Requerimento de Matrícula

Onde se lê:

Venho requerer ao CEAD/IFNMG a matrícula no **Curso de Especialização *lato sensu* em Docência para Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT)**, ano **2020**.

Leia-se:

Venho requerer ao *Campus* _____ a matrícula no **Curso de Especialização *lato sensu* em Práticas Pedagógicas**.

Referência: Processo nº 23414.004785/2021-66

SEI nº 1081514